

**SUMÁRIO DA ATA CA nº 016/23 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/11/2023	14h30 às 15h30	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

**MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:** Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho e dos Conselheiros Edson Coelho de Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jéssica Souza de Brito; Joedson Teles Nunes; Márcio Rea; Marina Magro Beringhs Martinez e Paulo César Tagliavini. Justificada a ausência do Conselheiro Luis Felipe Vidal Arellano.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Senhoras Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; e Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; e os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura, Demétrio Cokinós, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE; Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; e Ricardo Lemos, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE;

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Aprovação da Ata CA nº 015/23, de 31/10/2023;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Senhores Demétrio Cokinós e Ricardo Lemos:
  - a. Contabilidade;
  - b. Data Center;
  - c. Questões Cibernéticas;
  - d. LGPD;
  - e. Outros assuntos.
- III. Atualização do Processo de Gestão de Riscos Corporativos, Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Assessoria de Compliance;
- IV. Acompanhamento do Orçamento Anual 2023, Sr.<sup>a</sup> Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro;
- V. Ciência que o Relatório Anual de Acompanhamento – CDI foi aprovado pela JOF, Sr.<sup>a</sup> Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete;
- VI. Outros assuntos: relatório das principais obras sob responsabilidade da SPTrans.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.